

**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2021.**

**CONTRATO: Nº 034/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2017 – PROCESSO: Nº 028/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (GRAVAÇÃO VINHETAS, EDIÇÕES E ÁUDIOS PRONTOS) E LOCAÇÃO DE SOM PARA O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LUCIANE DA SILVA ARCANJO 38338686867 – MEI, inscrita no CNPJ sob nº 13.995.974/0001-02**, Avenida Prefeito José Alferes Filho, nº 74, Centro, CEP 19.812-010, município de Florínea, Estado de São Paulo, Telefone: 18 3377-1103, neste ato representado pela Senhora Luciane da Silva Arcanjo, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 46.705.936-6 e do CPF nº 383.386.868-67, e-mail: [lsaeventos@hotmail.com](mailto:lsaeventos@hotmail.com), simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica o Item 01 do Contrato 034/2017, aditado em 25%, ou seja, passa de 40 horas mensais para 50 horas. Com a alteração o valor mensal do Item 01 do contrato passa para R\$ 2.150,00, sendo assim o valor total mensal fica alterado para R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

*Luciane*

Assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 30 de novembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Luciane da S. Arcanjo*  
**LUCIANE DA SILVA ARCANJO 38338686867 – MEI**

**CNPJ Nº 13.995.974/0001-02**

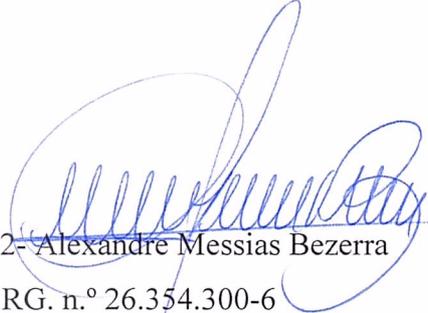
**LUCIANE DA SILVA ARCANJO – CPF Nº 383.386.868-67**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** LUCIANE DA SILVA ARCANJO 38338686867 – MEI.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 034/2017 (Termo Aditivo 006/2021).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (GRAVAÇÃO VINHETAS, EDIÇÕES E ÁUDIOS PRONTOS) E LOCAÇÃO DE SOM PARA O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 30 de novembro de 2021.

*Luciane*

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

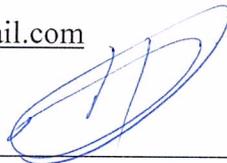
Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

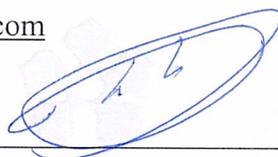
Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Luciane da Silva Arcanjo

Cargo: Proprietária

CPF: 383.386.868-67 - RG: 46.705.936-6

Data de Nascimento: 03/05/1986

Endereço residencial completo: Avenida Prefeito José Alferes Filho, n.º 74, Centro, CEP 19870-000, Florínea/SP.

E-mail institucional [lsaeventos@hotmail.com](mailto:lsaeventos@hotmail.com)

E-mail pessoal: [lsaeventos@hotmail.com](mailto:lsaeventos@hotmail.com)

Telefone: (18) 3377-1103

Assinatura: \_\_\_\_\_

